Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº. 27.995

Data 04.01.2005

Projeto de Lei nº 2/2005

Autor Prefeito Municipal

Assunto

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial ao Orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 100.000,00.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justça e Redação. Em ___/___/___ Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompéia, 06/01/2005
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompéia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº 02/2005

Lei Nº 2.104 de 07/01/2005

Arquivado em ___/___/___

Observações:

Diretor da Secretaria

Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Às Comissões competentes.
Pompéia, 06/01/2005
Presidente da Câmara

Pompéia, 4 de janeiro de 2005.

OFÍCIO 3/GP/2005

P.L. nº 2/2005

Às comissões competentes

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos solicitamos os valiosos préstimos de Vossa Excelência no sentido de ser feita a convocação extraordinária da Câmara Municipal nos termos dos artigos 12, I, e 51, XXI, da Lei Orgânica do Município para a apreciação e votação do Projeto de Lei que AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R$ 100.000,00.

A aprovação deste projeto de lei se faz necessária para a abertura de um crédito adicional especial ao Orçamento do Município que possibilitará a alocação de recursos financeiros destinados à reforma da Cozinha Piloto visando a adequação e melhor aproveitamento de seu espaço físico para proporcionar melhores condições de trabalho aos dedicados funcionários desse importante setor da Administração Municipal, responsável pelo preparo da excelente merenda escolar servida aos alunos pompeenses durante o ano letivo.

Continuando à disposição agradecemos e reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia
04 JAN 2005
Recebido

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
EURÍPIDES AVELAR
Câmara Municipal de Pompéia

PROTOCOLO
PROC. Nº 27.995

PROJETO DE LEI N.º / 2005

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R$ 100.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação :

02 PODER EXECUTIVO

07 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07 Setor de Merenda Escolar

44905100-123611231032 – Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Cozinha Piloto.....R$ 100.000,00

ARTIGO 2.º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :

02 PODER EXECUTIVO

07 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10 Setor de Transporte Universitário

33903000-123641252034 - Material de Consumo....R$ 100.000,00

ARTIGO 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 4 de janeiro de 2005; 76.º da Fundação e 66.º da Emancipação.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REDAÇÃO

Comissão de Justiça e Constituição

PARECER

Projeto de Lei nº 2/2005
Autor: Prefeito Municipal
Assunto: *"Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial ao Orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 100.000,00".*

O presente Projeto de Lei de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento do Município visando a alocação de recursos financeiros destinados à reforma da Cozinha Piloto.

Analisado por esta Comissão foi considerado legal e constitucional.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões,

Pompéia, 6 de janeiro de 2005.

Jonar Strabelli
Relator

José de Souza
Membro da Com. Justiça

Valentim Marques de Abreu
Membro da Com. Justiça

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Projeto de Lei nº 2/2005
Autor: Prefeito Municipal
Assunto: *"Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial ao Orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 100.000,00".*

O Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal visa autorizar o Senhor Prefeito Municipal a abrir crédito adicional especial ao Orçamento do Município no valor de R$ 100.000,00.

Analisado por esta Comissão, observamos que esta alocação de recursos se faz necessária para possibilitar a realização de reforma da Cozinha Piloto.

O Plenário decidirá.

Sala das Comissões,

Pompéia, 6 de janeiro de 2005.

Luiz Fernando Fidrich Pazin
Relator

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Com. Finanças

Jorge de Gouveia
Membro da Com. Finanças